



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa (CE), usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

**R E S O L V E:**

Faço saber a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que se fez publicar e divulgar os **Relatórios de Gestão Fiscal** da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, relativos ao 2.º Semestre de 2011, obedecendo o que preceitua o **art. 55, combinado com parágrafo 1º do art. 63 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, de 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**.

**PUBLIQUE-SE** nos locais de Costume na Sede do Município.

Monsenhor Tabosa (CE), 19 de janeiro de 2012.

**Sebastião Sávio Teixeira Frota**

Presidente

**Publicação eletrônica: [www.silderlan.blogspot.com](http://www.silderlan.blogspot.com)**